CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebi em 25/11/13
Kleide S. Mayer
Diretora de Plenário e Apoio às Sessões

INDICAÇÃO Nº 1452, DE /2013.
(Autor: Vereador Romulo Quintino/ PSL)

Propõe ao Executivo Municipal a instalação de um redutor de velocidade, no bairro Cascavel Velho, na forma que especifica.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

O Vereador Romulo Quintino/PSL, com amparo no art. 116 do Regimento Interno desta Casa de Leis, solicita à Mesa Diretora seja submetida à leitura desta Indicação no Egrégio Plenário Legislativo, e, depois de cumpridas todas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Exmo. Senhor Edgar Bueno, Prefeito de Cascavel, propondo as seguintes providências, que visam ao interesse público:

1. Que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria competente, providencie um redutor de velocidade (lombada), nas proximidades da Igreja Evangélica Assembléia de Deus, localizada na Rua Luiz Justino Becker, no bairro Cascavel Velho.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 25 de novembro de 2013.

Romulo Quintino
Vereador PSL/ 2º Secretário

Justificação

Em razão do excesso de velocidade que os veículos trafegam na rua ora indicada, é que constatei a extrema necessidade da instalação de uma lombada para melhorar a segurança dos motoristas e pedestres daquela região, uma vez que nas proximidades, há uma Igreja Evangélica muito freqüentada por famílias do bairro e adjacências e a velocidade que os veículos ali trafegam é muita alta, sendo de extrema necessidade a lombada para educar a população local.

Desta forma, se não for possível a instalação de lombada, solicito que realizem um estudo da rua e indiquem a melhor solução.

Pelos motivos expostos e com o intuito de evitar acidentes, trazendo mais segurança aos moradores e aos fiéis da Igreja, espero, pois, contar com a especial atenção do Poder Executivo a esta solicitação.

Kad